



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fones: (51) 3479.1444 – 99326.3046/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 125,

De 17 de agosto de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 500/2026 FL. 62

Entrada 17/08/2026

Hora: 09:38

**INTERROMPE FÉRIAS DA SERVIDORA
MANUELA DA ROCHA MESQUITA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA
SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 111, § 5º da Lei Municipal nº 88 de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o estatuto e regula o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Nova Santa Rita,

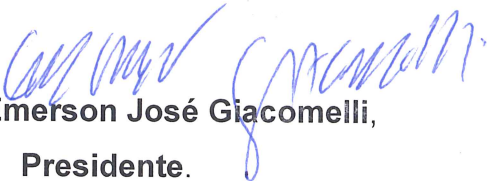
RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em razão de superior interesse público e por tempo indeterminado, a partir de 17 de agosto de 2026, as férias da servidora Manuela da Rocha Mesquita, mat. 1901-01, ocupante do cargo público comissionado de Assessor Parlamentar e de Comissões.

Art. 2º As férias ora interrompidas foram concedidas através da Portaria nº 115 de 05 de agosto de 2026.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao décimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (17.08.2026).


Vereador Emerson José Giacomelli,

Presidente.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PUBLICADO NO MURAL EM

17/08/2026